



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 007/2017

“Exonera servidora que menciona em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base na Resolução n°. 005 de 07 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, a servidora **IZABEL CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF. 128.566.676-35, RG. MG -19.559.036, Nível II, do Anexo Único da Resolução n°. 005/2011, com todas as prerrogativas, direitos e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 31 de dezembro de 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os fins que
Publicado (a) no quadro de avisos do prédio sede Municipal conforme, para produção dos efeitos legais.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
PEQUI
Assinatura Secretário (a)

Arnaldo Moreira Lopes
Vereador Arnaldo Moreira Lopes
Presidente